



PORTARIA CRM-TO nº 058/2021, 01 de Setembro de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	OBJETO DO PCS	Fiscal
002/2021	Material de Expediente	Rubianne C. Borba
006/2021	Seguro Veicular	Lauro César S. Pita
008/2021	Aquisição de EPI	Alice D. R. F. S. Araújo
009/2021	Cadeiras Plásticas de Polipropileno Empilhável e Cadeira Executiva Giratória Empilhável.	Fernanda L. Lima
012/2021	Aluguel de Araguaína	Maria Lucia R. S. Lopes
013/2021	Aquisição de Veículo	Lauro César S. Pita
018/2021	Antivírus	Filipe Braga Ferreira
019/2021	Internet	Filipe Braga Ferreira
021/2021	Espaço em Nuvem	Francisca B. Saraiva
023/2021	PPRA e PCMSO.	Rubianne C. Borba
024/2021	Aquisição de Cópias de Chaves, Carimbos e Controle do Portão Eletrônico.	Rubianne C. Borba
025/2021	Recarga de 4 Botijão de Gás para a Copa do CRM-TO.	Farnei Ferreira Felipe
026/2021	Dispositivo Eletrônico Gerador de Senhas	Filipe Braga Ferreira
027/2021	Backup e Firewall	Filipe Braga Ferreira
028/2021	Papel não clorado A4 – Compra Urgente	Rubianne C. Borba



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



	conforme COM. INTERNA SECRETARIA CRM-TO Nº 56/2021.	
029/2021	ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.	Rubianne C. Borba
030/2021	Software Jurídico	Wesley Monteiro C. Neri
031/2021	Material para manutenção	Farnei Ferreira Felipe
032/2021	Software contábil	Tácio
033/2021	Servidor de Informática	Filipe Braga Ferreira
034/2021	Gerenciamento de Frota	Filipe Braga Ferreira
035/2021	Monitoramento e Vigilância da Sede do CRM-TO.	Farnei Ferreira Felipe
036/2021	Instalação de Insulfilm	Farnei Ferreira Felipe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO